



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº. 31/2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

Considerando os artigos 37 e 38 do Regimento Interno a qual possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

Considerando a Deliberação 05/2014 do CRF/PE datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

Considerando a Resolução 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados à distribuição e logística no âmbito de atuação farmacêutica no Estado de Pernambuco;

Resolve:


Nomear os Farmacêuticos abaixo, para integrarem a Comissão de Distribuição e Logística Farmacêutica do CRF/PE no biênio 2016/2017, a ser composta por:

Dr. Dirceu José Seixas do Monte Júnior – CRF/PE n.º 02706

Dra. Katiúscia Nunes Santos – CRF/PE n.º 02675

Dra. Thays Cristane Barbosa de Lucena Gomes – CRF/PE n.º 03455

Recife, 26 de abril de 2016.


Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE
